

Edite Azevedo

Assunto: FW: Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII (PS)

De: Rúben Garcia

Enviada: 10 de abril de 2025 06:45

Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII (PS)

Exmos. Senhores Deputados,

Relativamente à proposta do Partido Socialista no âmbito do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 31/XIII, que prevê permitir a atividade da pesca de salto e vara dentro das áreas marinhas protegidas, gostaria de manifestar a minha discordância.

Apesar de reconhecer que o salto e vara é uma arte de pesca artesanal e de baixo impacto, considero que esta medida compromete o verdadeiro objetivo destas áreas: permitir que o ecossistema marinho recupere e se mantenha em equilíbrio, livre de qualquer tipo de exploração — mesmo das práticas consideradas sustentáveis.

Além disso, a proposta parece incoerente ao manter a proibição da pesca lúdica, de turismo e da caça submarina, que também podem ser consideradas de baixo impacto. Se a lógica da proposta é permitir práticas sustentáveis, esta seletividade parece carecer de fundamento técnico e científico.

Defendo que as áreas marinhas protegidas devem ser de proteção total (no take), como forma eficaz de regenerar a biodiversidade marinha, garantir a resiliência dos oceanos e reforçar o compromisso dos Açores com a conservação ambiental e com o turismo sustentável.

Com os melhores cumprimentos,
Rúben Garcia